



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2023 - DEXT/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de março de 2023.

SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA DE MONITORES PARA O PROJETO PRÉ-TÉCNICO - 2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, por meio da Diretoria de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores, com vigência para o ano letivo de 2023, para estudantes, regularmente matriculados nos cursos Técnicos, Tecnologias, Bacharelados e Licenciaturas dos Campi Teresina Central e Teresina Zona Sul, Campus Avançado do Dirceu Arcoverde e Instituições Públicas de Ensino Superior, sediadas em Teresina, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resoluções CONSUP nº 14/2014 e 27/2017.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Oportunizar a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino na vida acadêmica, por meio de monitoria, ministrando aulas de acordo com as disciplinas para as quais foram selecionados, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades docentes de ensino e aprendizagem.

2. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	17/ 04/2023
Período de Inscrições	17 a 24/03/2023
Processo Seletivo	27 a 29/03/2023
Divulgação do Resultado	31//03/2023
Assinatura do Termo de Compromisso pelo Monitor, na DIRETORIA DE EXTENSÃO	03/04/2023
Início das Aulas	10/04/2023

2.1 O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda.

3. DAS VAGAS, DO VALOR DA BOLSA E DO LOCAL DAS AULAS

3.1 Para o exercício de 2023, o Campus Teresina Central disponibilizará 36 vagas para monitoria, destinada às atividades de sala de aula e 02 (duas) para apoio pedagógico. O **valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A **carga horária de trabalho** do monitor de sala de aula será de 10 (dez) horas aulas semanais e de 20 (vinte) horas para o apoio pedagógico, durante o período de 8 meses, distribuídas entre as disciplinas conforme: Quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas por Disciplina

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS
LÍNGUA PORTUGUESA	10 h	MANHÃ	9 + *CR
		TARDE	9 + *CR
MATEMÁTICA	10 h	MANHÃ	9 + *CR
		TARDE	9 + *CR
Apoio Pedagógico: em Língua Portuguesa e Matemática	20h	MANHÃ – 8h às 12h ou TARDE – 14h às 18h	2 + *CR
TOTAL DE VAGAS			38

*CR – Cadastro Reserva, será convocado conforme a necessidade do projeto.

3.2 Quadro II: PÓLOS DE FUNCIONAMENTO DO PRÉ-TÉCNICO

Nº de Turmas	Turno	Dias das Aulas	Local das Aulas	Zonas
1-A	Manhã*		EM MARIANO ALVES DE CARVALHO	Zona Norte
1-B	Tarde**		Av Poty Velho, 5760, Bairro: Santa Maria da Codipi	
2-A	Manhã		EM IOLANDA RAULINO	Zona Norte
			Alameda Domingos Afonso Mafrense 6581 Bairro: Poty Velho	
3-A	Manhã		EM VEREADOR JOSÉ OMMATI Rua Capitão Wanderley 2060 Bairro: Piçarreira I	Zona Leste

4-B	Tarde	Segunda, Quarta e Sexta	EM SANTA TERESA Povoado Santa Teresa, S/N, Cep: 64.058-990.	Zona Rural - Leste
5-A	Manhã		EM EXTREMA Avenida São Francisco, 3165, Bairro: Extrema	Zona Sudeste
5-B	Tarde			
6-A	Tarde		EM SÃO SEBASTIÃO Rua Quinze De Novembro, 2254, Bairro: Todos os Santos	Zona Sudeste
7-A	Tarde		E.M PARQUE ITARARÉ Rua Jornalista Diniz, 2834 Bairro Parquet Itararé	Zona Sudeste
8-A	Manhã		EM JÚLIO LOPES LIMA Avenida Jornalista Lindberg Leite, 8765 Bairro: Portal da Alegria	Zona Sul
8-B	Tarde			
9-A	Manhã		EM NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO Pi 130 - Cerâmica Cil Rua 9 S/N	Zona Rural - Sul
10-A	Manhã		EM RAIMUNDO NONATO MONTEIRO SANTANA Rua Nossa Senhora Aparecida Nº 2811 Bairro: Vila Irmã Dulce	Zona Sul
10-B	Tarde			
11-A	Manhã		Conselho Comunitário do Residencial Teresina Sul I e II Quadra O 1 Casa 05, próx. Ao comércio Hangar	Zona Sul
12-A	Manhã		EM SIMÕES FILHO Av. Abdias Neves 1520 Bairro: Cristo Rei	Zona Centro-Sul
13-A	Manhã		IFPI – Campus Teresina Central, Bloco A, 1º Andar, Sala A1-07, acesso via Rua Quintinho Bocaiúva	Zona Centro
13-B	Tarde		IFPI – Campus Teresina Central, Bloco A, 1º Andar, Sala A1-07, acesso via Rua Quintinho Bocaiúva	

**O horário da manhã será das 7h30 às 9h30 / 9h40 às 11h40*

*** O horário da tarde será das 13h30 às 15h30 / 15h40 às 17h40*

OBS: os intervalos serão apenas de 10min.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Poderão candidatar-se a bolsa monitoria para as disciplinas elencadas no Quadro I, estudantes dos Campi: Teresina Central, Teresina Zona Sul e Campus Avançado do Dirceu Arcoverde, bem como alunos, das Licenciaturas em Letras – Português e Matemática, matriculados nas Instituições Públicas de Ensino Superior, sediadas em Teresina, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos nas áreas: Tecnologias, Bacharelados ou Licenciaturas; Licenciatura em Letra – Português e Matemática, a partir do **terceiro período**.

4.1.2 No caso específico da disciplina Língua Portuguesa, o candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos oferecidos pelo IFPI, Campus Teresina Central, Campus Teresina Zona Sul ou Campus Avançado do Dirceu Arcoverde, que seja graduado ou cursando Licenciatura em Letras em Instituição de Ensino Superior;

4.1.3 No caso de estudante dos cursos técnicos, o candidato deverá estar regularmente matriculado em curso oferecido pelo IFPI e já ter concluído curso de nível superior nos Campi: Teresina Central, Teresina Zona Sul, Dirceu Arcoverde e em outra Instituição de Ensino Superior;

4.1.4 Média geral em todas as disciplinas cursadas, igual ou superior a 7,5 (sete e meio)

4.1.5 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas na escola em que foi selecionado e no turno escolhido.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá fazer sua inscrição on-line por meio do link - <https://forms.office.com/r/ePRRZKTb3N> e fazer o envio eletrônico de toda documentação, em arquivo único, em PDF, tamanho máximo do arquivo 10MB, por meio do link - <https://forms.gle/vQjWaMEqohVgEhsa7>, conforme a sequência dos documentos abaixo:

5.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido por meio do link acima;

5.1.2 Histórico escolar atualizado e diploma, quando for o caso;

5.1.3 RG e CPF;

5.1.4 Comprovante de estágio extracurricular com experiência profissional em atividades de ensino e extensão;

5.1.5 Comprovante de atividade de iniciação científica;

5.1.6 Comprovante de organização e participação em eventos científicos;

5.1.7 Comprovante de publicações em revistas indexadas ou livros;

5.1.8 Comprovante de graduação e cursos de capacitação na área;

5.1.9 Declaração de disponibilidade para a execução das atividades, preenchida e assinada (**ANEXO I**).

Quadro III – Critérios de Avaliação de Currículos

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO

1	Desempenho Escolar	2,0	
2	Estágios Extracurriculares, Experiência Profissional em Atividades de Ensino e Extensão Comprovadas	2,5	
3	Atividades de Iniciação Científica	1,0	
4	Organização e Participação em Eventos Científicos Comprovados	1,5	
5	Publicações em Revistas Indexadas ou Livros	1,0	
6	Graduação e Cursos de Capacitação na Área	2,0	
TOTAL DE PONTOS		10,0	
MÉDIA			
NOTA FINAL			
PS: Os pontos serão computados da seguinte forma: Item 1 (HISTÓRICO ESCOLAR): 1,0 – média entre 7,5 a 8,5; 2,0 – média entre 8,6 a 10 Itens 2 a 6 (ANÁLISE DE CURRÍCULO): 0,5 – VALOR POR ATIVIDADE, PODENDO O CANDIDATO APRESENTAR O COMPROVANTE DAS REFERIDAS ATIVIDADES CONSIDERANDO O VALOR MÁXIMO DE CADA ÍTEM.			

5.1.10 No ato da inscrição eletrônica o candidato deverá assinalar a Declaração de que possui disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas no turno e escola escolhidos.

5.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Diretoria de Extensão.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio da análise do currículo de acordo com os critérios estabelecidos no quadro III. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da análise. Em caso de desistência, será chamado para assumir a disciplina o candidato aprovado na sequência da classificação.

6.2 Caso haja empate de candidatos pelo critério acima, prevalecerá o candidato que esteja no período mais avançado.

6.3 Persistindo o empate, o candidato mais idoso terá a preferência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados assinarão um Termo de Compromisso junto a Diretoria de Extensão.

7.2 Não está previsto neste Edital a concessão de outros auxílios de quaisquer naturezas, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

7.3 Serão expedidas declarações que comprovem a participação dos monitores como atividades de estágio

complementar e/ou experiência profissional.

7.4 Caso sejam abertas novas turmas para o Projeto Pré -Técnico, os monitores do cadastro de reservam serão convocados, conforme a necessidade.

7.5 O monitor, no decorrer do processo de ensino aprendizagem, poderá ser avaliado e seu desempenho torna-se-á condição para sua permanência na monitoria.

7.6 Os casos omissos, neste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Extensão.

Teresina (PI), 17 de março de 2023.

(Assinado no Original)

JUACELI SOARES DA COSTA JÚNIOR

Coordenador do Projeto Pré-Técnico

(Assinado no Original)

REINALDO DE ARAÚJO LOPES

Diretor de Extensão

IFPI – Campus Teresina Central

(Assinado no Original)

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Diretor Geral

IFPI – Campus Teresina Central

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

EU _____

CPF: _____ RG: _____ ALUNO DO CURSO
DE _____

INSTITUIÇÃO _____, DECLARO QUE POSSUO

DISPONIBILIDADE PARA EXERCER A ATIVIDADE DE MONITOR(A) DA DISCIPLINA

_____, NO TURNO _____ DO PROJETO PRÉ-TÉCNICO
2023, OFERTADO POR ESSA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO PÓLO

_____, SEM PREJUÍZO DE MINHAS
ATIVIDADES ACADÊMICAS.

TERESINA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO DECLARANTE

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/03/2023 16:42:16.
- Reinaldo de Araujo Lopes, DIRETOR(A) - CD3 - DEXT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/03/2023 17:08:17.
- Juaceli Soares da Costa Junior, COORDENADOR(A) - FG2 - DEXT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/03/2023 17:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149144

Código de Autenticação: 0c527ec5d0

